



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E ERIVAN DA SILVA QUEIROZ.

PROCESSO Nº: 268/2017 – Chamada Pública nº 001/2017/PNAE.

CONTRATO Nº: 038/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49;

CONTRATADA(O): **ERIVAN DA SILVA QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o n. 092.183.374-16, DAP FÍSICA Nº SDW0080579754822209170959, residente e domiciliado no Sítio Craibas Dantas, S/N, zona rural do Município de Palmeira dos Índios/AL, integrante do grupo informal representado por sua procuradora a Sra. **SHELLLA FLÁVIA RAMOS BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n. 052.265.534-39, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado aos alunos matriculados nas escolas Municipais da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, verba FNDE/PNAE, Exercício 2017, de acordo com a **Chamada Pública n.º 001/2017**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR DO CONTRATO: o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 17.963,40 (dezesete mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**, obedecendo-se ao limite de valor individual de venda do Agricultor e Empreendedor de Base Familiar Rural, segundo a legislação vigente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

12.361.0007.2021 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Fundamental.

12.361.0007.2179 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – EJA.

12.361.0007.2180 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Creche.

12.361.0007.2185 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Mais Educação Fundamental.

12.365.0007.2181 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Creche.

12.365.0007.2182 – Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Pré-escolar.

12.365.0007.2183 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Quilombola.

12.365.0007.2184 – Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Mais educação - Quilombola.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.30.00 – Material de consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de seis meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 22 de março de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)

Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJ/VNHMD5TWGYNNBPB2VOQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL